
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreno, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 601/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo
0412215072.992 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - Recursos Próprios R\$ 70.000,00
Total R\$ 70.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo
0412208402.287 - Gestão Administrativa dos Processos de Regularização Fundiária
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - Recursos Próprios R\$ 70.000,00
Total R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 10 de Fevereiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:47E37CD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2021. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>